



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 195^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA
12/05/2014

Isaura Frega	Presidente
Daniel Cortez de Souza Pereira	Chefe de Gabinete da Presidência
Marco Aurélio Damato Porto	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Renato Tinoco Gonzaga	Diretor de Administração e Finanças
Guido Gelli	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Ciro Mendonça da Conceição	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Fernando Antonio de F. Mascarenhas	Diretor de Recuperação Ambiental
Margareth Nacif	Superintendente de Rio Dois Rios
Julio Avelar	Superintendente da Baía da Ilha Grande
Tulio Vagner dos Santos Vicente	Superintendente de Lagos de São João
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul
Anna Luiza Gayoso Monnerat	Procuradora-Chefe
Marlus Newton P. B. V. de Oliveira	Ouvidor
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização

Às quinze horas do dia doze de maio de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Drª Isaura Frega, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA** – Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Encaminhamento de cópia das licenças emitidas pela SUPPIB nos mês de Março de 2014, nos termos da competência regulamentada pela Resolução INEA nº 48, de 18/01/2012 – Total de 13 licenças** – Para ciência – Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **III – E-07/503.271/10 – Adilson de Oliveira Neves** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **IV – E-07/504.261/11 – Clube Moinho do vento** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **V – E-07/002/3146/14 – Posto Darsena Ltda.** – Deliberar quanto à impugnação apresentada contra a medida cautelar de suspensão – Conforme considerações do Superintendente da Baía da Ilha Grande, o Conselho Diretor conheceu e indeferiu a impugnação. O prosseguimento das atividades fica condicionado à apresentação do PEI - Plano de Emergência Individual, a ser apreciado pela Comissão Estadual



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 195^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA
12/05/2014

de Controle Ambiental – CECA em grau de recurso. **VI – E-07/508.097/09 – Lavanderia de Búzios Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Superintendente de Lagos de São João, o Conselho Diretor não conheceu o recurso apresentado em função da sua intempestividade. **VII – E-07/140.095/08 – Materiais de Construção Fontes e Pereira Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Superintendente de Lagos de São João, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **VIII – E-07/501.573/12 – Condomínio Tropical Residence** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Superintendente de Lagos de São João, o Conselho Diretor não conheceu o recurso apresentado em função da sua intempestividade. **IX – E-07/503.956/11 – Barbuda Comércio e Serviços Ltda.** - ME – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Superintendente de Lagos de São João, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **X – E-07/505.712/11 – Malaysia Confecções e Comércio de Roupas Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Superintendente de Lagos de São João, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XI – E-07/200.587/06 – Amanplast Indústria e Comércio de Plástico Ltda.** - Recuperação de aparas e sucatas de plásticos e fabricação de sacos de lixo reciclado – Suspensão parcial das atividades – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul, o Conselho Diretor ratificou a suspensão parcial das atividades. **XII – Solicitação de passagem aérea para participação da servidora Cristiane Andrade Lima, da GELRAM, na 1^a reunião de trabalho para o desenvolvimento da norma da ABNT de avaliação de risco ecológico, no dia 30 de maio de 2014, em São Paulo/SP** – Solicitação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **XIII – Solicitação de passagem aérea para participação do servidor Pedro de Souza Garrido Neto, da GELIRH, na Oficina de Segurança e Barragens - USGS/USACE, nos dias 18 a 24 de maio de 2014, em Aracaju/SE** – Solicitação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **XIV – CI INEA/DIGAT/GEGET nº 30 - Deliberar quanto à solicitação de passagem aérea para que o servidor Ricardo Augusto de Almeida Voivodic participe da "Oficina Revisão do PAF-ZC 2014 do Plano de Ação Federal para Zona Costeira (PAF-ZC)", nos dias 21 e 22 de maio do corrente, em Brasília/DF** – Solicitação aprovada, conforme considerações da Diretora de Gestão das Águas e do Território. **XV – Autorização de Coffee Break, nos horários de 9h e 16h, para dois cursos de capacitação para os municípios fluminenses, tendo como foco o Licenciamento Ambiental Municipal. Os cursos acontecerão no auditório do INEA, nos dias 14 e 15 de agosto e 03 e 04 de setembro do corrente** – Solicitação aprovada, conforme considerações da Diretora de Gestão das Águas e do



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 195ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA
12/05/2014

Território. **XVI** – Deliberar quanto à solicitação de passagem aérea para que a servidora Silvia Marie Ikemoto participe do curso sobre Aspectos Regulatórios: medidas não estruturais relacionadas a risco de inundação e controle de cheias: diretrizes necessárias à elaboração de planos de controle de cheia, no período de 19 a 23 de maio. No período de 9 a 13 de junho solicitação de passagem aérea para participação de servidor a ser nomeado pela DIGAT. O curso será em Brasília/DF – Solicitação aprovada, conforme considerações da Diretora de Gestão das Águas e do Território. **XVII** – Recall Fiesta – O Diretor da DIAFI informou aos conselheiros sobre o problema recorrente nos veículos alugados do INEA, modelo Fiesta hatch. Aguarda-se posicionamento da contratada para a substituição dos veículos. **XVIII** – E-07/503.081/12 – Luiz Carlos Cabrita Mascarenhas – **Solicitação de cancelamento de Licença Prêmio a partir de 09/05/2014** – Solicitação aprovada, conforme considerações do Diretor da DIAFI. **XIX** – E-07/002/4209/14 – **COMBIO/INEA - Autorização de incorporação de bens, ao patrimônio do INEA de itens diversos, conforme descrito no Termo de Doação** – Conforme considerações do Diretor da DIAFI, o Conselho Diretor autorizou a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA. **XX** – E-07/002/15640/13 – **COMBIO/DIBAP – Autorização de incorporação de bens, ao patrimônio do INEA de itens diversos, conforme descrito no Termo de Doação** – Conforme considerações do Diretor da DIAFI, o Conselho Diretor autorizou a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA. **XXI** – E-07/002/14716/13 – **COMBIO/DIBAP – Autorização de incorporação de bens, ao patrimônio do INEA de itens diversos, conforme descrito no Termo de Doação** – Conforme considerações do Diretor da DIAFI, o Conselho Diretor autorizou a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA. **XXII** – E-07/002/591/14 – **Plantage Confecção e Comércio de Roupas Ltda. – Termo de Contrapartida por Uso de Imagem - Autorização de incorporação de bens ao patrimônio do INEA** – Conforme considerações do Diretor da DIAFI, o Conselho Diretor autorizou a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA. **XXIII** – **Llicitação de Catracas** – O Diretor da DIAFI colheu, junto aos Conselheiros, definições quanto ao controle de acesso dos funcionários e do ponto biométrico e informou acerca do andamento das contratações. **XXIV** – **Segurança e saúde do trabalho** – O Diretor da DIAFI solicitou aos demais Diretores a indicação das atividades que envolvem a uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, listando os tipos e a quantidade de material necessário. **XXV** – **Porto Rio – Rachaduras** – O Diretor da DIAFI informou aos Conselheiros que a equipe de engenharia do Porto Maravilha continuará com as vistorias diárias e relatórios quinzenais no prédio sede do INEA, de forma a assegurar a desocupação e segurança dos funcionários.



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 195^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA
12/05/2014

Técnicos da DIRAM continuarão a acompanhar as obras. **XXVI – E-07/002/05344/14 – Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás** – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização e considerando o enquadramento no Art. 91, combinado com os incisos I, II e III do artigo 8º, com os incisos III, IV, V e VI do artigo 9º, com o inciso I, e a alínea c do inciso III do artigo 10, combinado ainda com o artigo 99, todos da Lei Estadual nº 3467/00, o Conselho Diretor ratificou a aplicação da multa em desfavor da empresa Petróleo Brasileiro S/A (REDUC) – Petrobras, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **XXVII – E-07/002/14444/2013 – Areal Boa Esperança de Queimados Ltda.** – Deliberar quanto à impugnação apresentada – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor não conheceu o recurso apresentado em função da sua intempestividade e deliberou pela manutenção do Auto de Infração em sua integralidade. **XXVIII – E-07/200.033/09 – Conasa Construtora S/A** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XXIX – E-07/300.824/08 – Enio Santana Santos** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização o Conselho Diretor deferiu o recurso e deliberou pela conversão da penalidade do Auto de Infração de multa em sanção de Advertência. **XXX – E-07/500.644/09 – Ampla Energia e Serviços S/A** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XXXI – E-07/203.925/04 – Areal Imperador de Itaguaí Ltda.** – Deliberar quanto ao pedido de interdição do estabelecimento – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor ratificou o pedido de interdição do estabelecimento Areal Imperador Ltda., conforme prevê o Inciso IX, do Art. 2º, da Lei nº 3467/00. **XXXII – Solicitação de autorização para emissão de passagem aérea para que a servidora Mariana Palagano, mat. nº 390.416-6, participe da 5^a Reunião do Grupo de Trabalho de revisão da Resolução CONAMA nº 03/1990, que dispõe sobre padrões de qualidade do ar, que ocorrerá nos dias 03 e 04 de junho do corrente, em Brasília/DF** – Solicitação aprovada, conforme considerações do Diretor da DIMFIS. **XXXIII – Definir o coordenador do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.INEA.03/14 celebrado com a Empresa Mineração Estrela Ltda. - EME, em 16/04/2014** – Os Conselheiros indicaram o servidor Mario Rogerio Leste como coordenador. **XXXIV – E-015/001/415/14 – Zenilton Dumas Neto** – Deliberar quanto à cessão do servidor para a Secretaria de Estado de Governo – A cessão foi aprovada, conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidências. **XXXV – Solicitação de autorização para emissão de passagem aérea para que a servidora Flavia de Oliveira Teixeira - mat. nº 390886-0 e a Procuradora-**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 195^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA
12/05/2014

Chefe do INEA Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat participem do Congresso de Direito Ambiental, que ocorrerá nos dias 02, 03 e 04 de junho do corrente, em São Paulo – Solicitação aprovada, conforme considerações da Procuradora do INEA. **XXXVI – Assuntos Gerais:** a) O Conselho Diretor concordou com a restituição ao Ibama das denúncias recebidas pelo INEA através do Ofício n.º 02022.000882/2014-94. Segundo as informações disponíveis nos autos, as denúncias que tratam de fauna remontam a 2008 e foram recebidas pelo Ibama através da sua Linha Verde. Contudo, em virtude da existência de canais próprios do INEA para comunicação com a população e dificuldades no processamento do significativo volume de denúncias, optou-se por restituir os documentos ao IBAMA. **XXXVII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Isaura Frega agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de Maio de 2014.

ISAURA FREGA
Presidente

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Vice-Presidente

RENATO TINOCO GONZAGA
Diretor de Administração e Finanças
1

GUIDO GELLI
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

FERNANDO ANTONIO DE F. MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental



inea instituto estadual
do ambiente

